

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 511/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Jeann Bruno Ferreira da Silva** Matrícula: **4115**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **814/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso - TO**, no período de **16 de abril de 2024**, tendo como finalidade a visita do Campus de Paraíso para realizar o levantamento de demanda do Campus após visita do Conselho, representando a Reitora.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2024.04.16 18:04:11 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 ABRIL 2024

Riane